

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 02/2024

O Doutor MARCIO ANTONIO DE PAULA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, FAZ SABER que na data e horário abaixo, serão levados à Praça/Leilão os bens relacionados no presente edital, exclusivamente de forma eletrônica (on-line) por meio do site www.jeleiloes.com.br.

PRACA/LEILÃO : 28 de agosto de 2024

HORÁRIO: A primeira etapa do leilão será encerrada no dia 28 de agosto de 2024 a partir das 10h00min, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação. A segunda etapa do leilão, com início após o término da primeira etapa, será encerrada no dia 28 de agosto de 2024 a partir das 14h00min, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil.

LOCAL : Modalidade eletrônica (On-line)

ENDEREÇO : www.jeleiloes.com.br LEILOEIRO : Jorge Vitorio Espolador

1. PROCESSO: 0111600-33.2001.5.09.0093 (Rito Ordinário)

EXEQUENTE: JAIME CARNEIRO DA SILVA

EXECUTADOS(AS): KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, ANTONIO LOPES SIMPLICIO NETO, FERNANDO HENRIQUE SIMPLICIO RIBEIRO, AMERICO MASARU SHISHIDO

Penhora 24/11/2023

PROCESSO: 0000051-22.2015.5.09.0127 (Rito Ordinário)

EXEQUENTE: WILSON SENEFONTE

EXECUTADOS(AS): KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA; E.E.D.T - TRANSFORMADORES DE DISTRIBUICAO DE EFICIENCIA ENERGETICA LTDA; ANTONIO LOPES SIMPLICIO NETO, RENAN SIMPLICIO RIBEIRO, AMERICO MASARU SHISHIDO

Penhora 19/04/2024

BEM: Lote de terras sob o nº 222, da Quadra nº 17, com área de 10.760,45m², situado na Rua João Reghin, Vila Ipiranga, na cidade de Cornélio Procópio-PR, com os limites e confrontações indicados na matrícula nº 8.561 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio-PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 24/11/2023, id 28bc739.

DEPOSITÁRIO: Americo Masaru Shishido End: Rua Emilia Gomes Henrique, 192, Vila Ipiranga, Cornélio Procópio-PR

ÔNUS: R-04) Penhora de bens nos autos de nº 0000248-45.2013.5.09.0127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Priscila Siqueira Leite.

R-05) Penhora de bens nos autos de nº 011700-85.2013.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Ricardo Aparecido Hoffmann.

R-06) Penhora de bens nos autos de nº 0101400-54.2007.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Glaison Ronivaldo de Azevedo.

R-07) Penhora de bens nos autos de nº 0000810-93.2012.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor União.



- R-08) Penhora de bens nos autos de nº 0015200-20.2002.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Adalberto Luiz de Oliveira.
- R-09) Penhora de bens nos autos de nº 0014700-17.2003.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Edilson Aparecido Muniz.
- R-10) Penhora de bens nos autos de nº 0000552-54.2010.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Reinaldo Carlos.
- R-11) Penhora de bens nos autos de nº 0000076-11.2013.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Americo Masaru Sishido.
- R-12) Penhora de bens nos autos de nº 0000979-12.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Wellington Senefonte.
- R-13) Penhora de bens nos autos de nº 00000072-71.2013.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Ezequiel Carlos da Silva.
- R-14) Penhora de bens nos autos de nº 0001105-33.2012.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Clovis Antonio Medeiros.
- R-15) Penhora de bens nos autos de nº 0000534-91.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Thiago da Silva Santos.
- R-16) Penhora de bens nos autos de nº 0000913-90.202015.5.09.0127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Jair Nazareth.
- R-17) Penhora de bens nos autos de nº 0000958-36.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Fernanda Quintino Gonçalves.
- R-18) Penhora de bens nos autos de nº 0000157-23.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Laercio dos Santos.
- R-19) Penhora de bens nos autos de nº 0000472-17.2015.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Paulo Henrique da Silva.
- R-20) Penhora de bens nos autos de nº 0001067-79.2016.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor João Paulo Cassarotti.
- R-21) Penhora de bens nos autos de nº 0000016-33.2016.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Izildo de Oliveira.
- Av-22) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000314-88.2017.5.09.00093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-23) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0012958-05.2018.8.16.00075 da 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
- Av-24) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000894-89.2015.5.09.00093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- R-25) Penhora de bens nos autos de nº 0000314-88.2017.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Amarildo dos Santos.
- R-26) Penhora de bens nos autos de nº 0000894-89.2015.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Jessica Mariele dos Santos.
- Av-27) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000248-45.2013.5.09.00127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-28) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000016-33.2016.5.09.00093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-29) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000051-22.2015.5.09.00127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio;
- Av-30) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000232-23.2015.5.09.00127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio;



Av-31) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000979-12.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio;

R-32) Penhora de bens nos autos de nº 0012958-05.2019.8.16.0075 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio-Pr, credor Munícipio de Cornélio Procópio.

R-33) Penhora de bens nos autos de nº 0000051-22.2015.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Wilson Senefonte.

- Despesas Leiloeiro/SRI/Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária

2. PROCESSO: 0000422-44.2019.5.09.0127 (Rito Ordinário)

EXEQUENTE: LUIZ FERNANDO SILVA

EXECUTADOS: NUTRISUL PET GOLDEN LTDA; NUTRIVIDA INDUSTRIA DE RACAO ANIMAL LTDA

BEM: Uma plataforma elevatória, hidráulica, com motor, preta, em bom estado, sem marca aparente, com capacidade para 2.000kg, em funcionamento, capacidade acima informada pelo depositário.

AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em 24/10/2023, id b28daea.

DEPOSITÁRIO: João Aparecido Ferraz Fiuza

End.: BR 369, KM 71,5, lote 17 e 18, Santa Mariana-PR

ÔNUS: Nada consta.

3. PROCESSO: 0000581-21.2018.5.09.0127 (Rito Ordinário)

EXEQUENTE: DECIO TRAJANO OLAVO EXECUTADA: MECANO FABRIL - EIRELI

BEM: Uma área de terras com 374,75 alqueires, iguais a 906,89 ha, denominado Fazenda Canadá localizada no município de Nova Fátima - PR, contendo benfeitorias, com divisas e confrontações de acordo com a matrícula <u>nº 53</u> do S.R.I. de Nova Fátima - PR". LOCALIZAÇÃO: imóvel localizado as margens da PR 160 no Km 31/32 (atualmente Km 80,3) – zona rural, com acesso a sede por estrada de terra empedrada a aproximadamente (01) Km da estrada estadual PR 160, e localizada a aproximadamente (01) Km da cidade de Nova Fátima - PR, perto de entreposto cooperativas de entrega de grãos. TERRA: qualidade da terra - boa, roxa, agricultável, fácil acesso. BENFEITORAS: construções como: casas, escritório, barrações, depósitos, garagens, etc.

AVALIAÇÃO: R\$ 105.680.000,00 (cento e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil reais) em 16/07/2024, id 1487db3.

DEPOSITÁRIO: Walter Strobel. End.: Rodovia Estadual, PR 160 KM 31/32, Nova Fátima-PR **ÕNUS:**

R49/53- Hipoteca de 1º grau em favor de Echlin do Brasil Industria e Comercio Ltda;

AV50/53- Arresto de bens nos autos 06/2002, credor Banco Econômico, junto a Vara Cível de Nova Fátima-PR;

R.52/53 – PENHORA – Vara Federal de Cornélio Procópio/PR, processo nº 0018597-52.2011.403.6130, Exequente: Fazenda Nacional.

AV53/53 - Indisponibilidade de bens nos autos 0000586-87.2014.5.09.0093 da 1ª VT de Cornélio Procópio-PR;

AV54/53 - Indisponibilidade de bens nos autos 0000011-16.2013.5.09.0093 da 1ª VT de Cornélio Procópio-PR;

R.55/53 – PENHORA – Vara Federal, Processo: 0017862-19.2011.403.6130, Ativo: Procuradoria da Fazenda Nacional e Passivo: Mecano Fabril.



R.56/53 – PENHORA – 6^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1001569-24.2015.5.09.0386,

Ativo: Sindicato dos Trabalhadores das Industrias Metalurgicas e Passivo: Mecano Fabril.

R.57/53 – PENHORA – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, Processo: 0000013-63.2022.5.09.0127, Ativo: Valcir Bezerra dos Santos e Passivo: Mecano Fabril.

R.58/53 – PENHORA – 6^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1001134-79.2017.5.09.0386, Ativo: Claudivan Gonçalves do Vale e Passivo: Mecano Fabril.

R.59/53 – PENHORA – 6^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1000368-89.2018.5.09.0386, Ativo: Adão da Silva e Passivo: Mecano Fabril.

R.60/53 – PENHORA – 6^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1001176-31.2017.5.09.0386, Ativo: Luiz Fabio Correia Godoy e Passivo: Mecano Fabril.

R.61/53 – PENHORA – 5^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1000119-10.2019.5.09.0385, Ativo: Adão Francisco da Silva Jr e Passivo: Mecano Fabril.

R.62/53 – PENHORA – 5^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1001167-72.2017.5.09.0385, Ativo: Jaqueline Rossi Rodrigues e Passivo: Mecano Fabril.

R.63/53 – PENHORA – 6^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1000349-83.2018.5.09.0386, Ativo: Leonardo Oliveira de Farias e Passivo: Mecano Fabril.

R.64/53 – PENHORA – 5^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1000362-85.2018.5.09.0385, Ativo: Davi Barbosa de Paulo e Passivo: Mecano Fabril.

R.65/53 – PENHORA – 5^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1001113-09.2017.5.09.0385, Ativo: Eneas Vinieri e Passivo: Mecano Fabril.

R.66/53 – PENHORA – 6^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1000557-67.2018.5.09.0386, Ativo: Napoleão de Barros Campelo Neto e Passivo: Mecano Fabril.

R.67/53 – PENHORA – 6^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1002580-88.2015.5.09.0386, Ativo: Gilson Nei Vilanova da Silva e Passivo: Mecano Fabril.

R.68/53 – PENHORA – 6^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1001034-27.2017.5.09.0386, Ativo: Benedito Rodrigues da Silva e Passivo: Mecano Fabril.

R.69/53 — PENHORA — Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, Processo: 0000041-36.2022.5.09.0093, Ativo: Vinicius Lima da Rocha e Passivo: Mecano Fabril.

R.70/53 – PENHORA – 6^a Vara do Trabalho de Osasco, Processo: 1001569-24.2015.5.09.0386, Ativo: Sindicato e Passivo: Mecano Fabril.

R.71/53 – PENHORA – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, Processo: 0000148-80.2019.5.09.0127, Ativo: Osvaldo Rodrigues Junior e Passivo: Mecano Fabril.

R.72/53 – PENHOR RURAL – Cédula de produto Rural nº 05/2023.

R.73/53 – PENHORA – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, Processo: 0000581-21.2018.5.09.0127, Ativo: Decio Trajano Olavo e Passivo: Mecano Fabril.

- Despesas Leiloeiro/SRI/Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária

4. PROCESSO: 0000828-12.2015.5.09.0093 - Rito Ordinário

EXEQUENTE: ROGERIO JOSEPETI TOMAZI

EXECUTADOS(AS): OSWALDO BERNARDES & CIA LTDA; OSWALDO BERNARDES; OSWALDO BERNARDES; AVELINO FERREIRA MACHADO NETO

BEM 01: Um veículo Marca/Modelo VW/PARATI AMBULANCIA 1.6, placa ABU-0027, renavam 0074.385922-7, chassi 9BWDB15X3YT225519, ano 2000/2000, cor amarela, gasolina, avaliado em R\$16.904,00 (dezesseis mil, novecentos e quatro reais);



BEM 02: Um veículo Marca/Modelo VW/KOMBI, placa AWX-0027, renavam 0080.824503-1, chassi 9BWGB07X33P014696, ano 2003/2003, cor branca, gasolina, avaliado em R\$ 17.769,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais):

BEM 03: Um veículo Marca/Modelo VW/KOMBI, placa AXI-0027, renavam 0093.791635-8, chassi 9BWGF07X18P010805, ano 2007/2008, cor branca, gasolina, avaliado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 57.673,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais) em 22/01/2024, id 18c8025.

DEPOSITÁRIO: Bem01: Márcia Cristina Borazo Bernardes End.: Avenida Paulo Broda, 143, centro, Cornélio Procópio, PR; Bem02: Ricardo Poli End.: Rua João Liu, n.º 423, Nova Aurora, Sertaneja, PR; Bem03: Osvaldo Salvador Gonçalves Dias Junior End.: Rua Antonio Rodrigues, 07, Santa Mariana, PR

ÔNUS: BEM01: Débitos de Licenciamento e Multas no valor de R\$ 551,27, bloqueio Renajud autos 00008281220155090093; 00050786920138160075 – 2^a Vara Cível de Cornélio e 00276018820188160014 - 1^a Vara da Fazenda de Londrina; BEM02: Débitos de Licenciamento no valor de R\$ 181,88, bloqueio Renajud autos 00008281220155090093 e 00052882320138160075; BEM03: Débitos de IPVA e Licenciamento no valor de R\$ 1.678,57, bloqueio Renajud autos 00008281220155090093 e 00052882320138160075;

5. PROCESSO: 0000925-07.2018.5.09.0093 - Rito Ordinário

EXEQUENTE: JULIO JOSE DOMINGUES

EXECUTADOS(AS): CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA

BEM 01: Um veículo Marca/Modelo FIAT/STRADA FIRE FLEX, placa BEK-0296, renavam 0037.544793-8, chassi 9BD27803MC7466299, ano 2011/2012, cor branca, flex, veículo em mau estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$20.747,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais);

BEM 02: Um veículo Marca/Modelo VW/KOMBI PICK UP, placa AML-6863, renavam 0084.701352-9, chassi 9BWGB07X15P006681, ano 2005/2005, cor branca, gasolina, veículo em mau estado de conservação e sem motor, avaliado em R\$ 8.662,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais);

BEM 03: Um veículo Marca/Modelo FIAT/STRADA FIRE FLEX, placa ARR-1538, renavam 0016.385519-6, chassi 9BD27803MA7185167, ano 2009/2010, cor branca, flex, veículo em mau estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$18.260,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 47.669,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais) em 05/12/2023, id 42a4fca.

DEPOSITÁRIO: Jorge Antonio Gabriel Iasbek End.: Rua Sorocaba, 308, Londrina, PR

ÔNUS: BEM01: Débitos de Ipva, Licenciamento e Multas no valor de R\$ 1.379,69, bloqueio Renajud autos 50222182820234047001; 00023706020248160075 – 2ª Vara Cível de Cornélio e 00640264120238160014 -2ª Vara da Fazenda de Londrina; BEM02: Débitos de IPVA e Licenciamento no valor de R\$ 276,96, bloqueio Renajud autos 50222182820234047001; 00023706020248160075 – 2ª Vara Cível de Cornélio e 00640264120238160014 -2ª Vara da

Fazenda de Londrina; BEM03: Débitos de IPVA e Licenciamento, multas no valor de R\$ 5.945.50, bloqueio Renajud autos 50222182820234047001; $00023706020248160075-2^a$ Vara Cível de Cornélio e $00640264120238160014-2^a$ Vara da Fazenda de Londrina.



OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.
- 2) Havendo o pagamento da execução, na forma do art. 826 do CPC, ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia 27/08/2024. Não serão apreciados pedidos de remição desacompanhados dos comprovantes de depósito; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com a comissão dos leiloeiros no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar até o dia 27/08/2024.
- 3) Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação/adjudicação, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante junto ao respectivo CRI/Detran.
- 4) Ressalta-se a possibilidade de arrematação em pagamento parcelado, por meio de proposta do interessado ao juiz, observando-se o teor dos artigos 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região.
- 5) O deferimento da arrematação observará, se for o caso, as disposições contidas no art. 843, do CPC.
- 6) Providencie o Sr. Leiloeiro a confecção e publicação do edital e intimações necessárias, ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo. O presente edital servirá de intimação das partes e seus procuradores, proprietários e/ou credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbado que não sejam intimados por qualquer razão, inclusive de que será adotado diretamente o procedimento que faculta o § 3º do art. 888 da CLT, bem como lance por meio eletrônico (on-line).
- A alienação judicial será dividida em duas etapas: a primeira etapa do leilão será encerrada no dia 28 de agosto de 2024 a partir das 10h00min, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação, e a segunda etapa do leilão com início após o término da primeira etapa, será encerrada no dia 28 de agosto de 2024 a partir das 14h00min, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
- 8) Leilão eletrônico: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1ª e/ou 2ª etapa do Leilão, ser responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho servindo, também, como edital de intimação de Praça/Leilão.



Cornélio Procópio, 29 de julho de 2024.

RUI RAPCINSKI JUNIOR

Diretor de Secretaria

MARCIO ANTONIO DE PAULA Juiz do Trabalho